

INSTITUTO BRASILEIRO DE ATUÁRIA - IBA

COMITÊ TÉCNICO DE SEGUROS - CTSEG

REUNIÃO ORDINÁRIA

16/07/2025

Reunião realizada por videoconferência (plataforma Google Meet), com lista de presença pelo Google Forms, e com checagem dupla a seguir.

Presentes: Alexandre Machado da Silva (MIBA 3855); Alexandre Turk de Almeida (MIBA 1034); Alice Silva Duarte (MIBA 3761); Ândria Sacomory Floôr (MIBA 3343); Ariston dos Santos da Silveira Araujo (MIBA 3146); Arthur Maurício Rodrigues Bezerra (MIBA 4210); Braulio Felicissimo de Melo (MIBA 1588); Brenda de Borba Trajano (MIBA 2842); Bruna Souza Bustamante Sá (MIBA 2487); Davi Turato Beltrame (MIBA 4191); Dinarte Ferreira Bonetti (MIBA 2147); Edna Mithie Yamada (MIBA 839); Elisa Filgueiras Barrozo (MIBA 3793); Enrico Foianesi (MIBA 3519); Felipe Fieri Amado (MIBA 2385); Gabriel Reiss de Castro (MIBA 4120); Gabriela Xavier Krull Ribeiro (MIBA 2499); Gerlan Rodrigues dos Santos (MIBA 1180); Gustavo Genovez (MIBA 1197); Hiago Andrade Duarte (MIBA 3804); Ismael Garcia (MIBA 1010); Jéssica da Silva Cardoso (MIBA 3179); Jéssica Mendes dos Anjos (MIBA 3150); Lais Alexandrina Santos Oliveira (MIBA 3753); Liege Cavalcante Sper (MIBA 1579); Liliane Garcia de Souza (MIBA 1344); Luciano Fernandes Soares (MIBA 2084); Marcella de Assis Barros (MIBA 2527); Mario Luiz Alves da Costa (MIBA 933); Miladys Noemi Crespo Buevas (MIBA 1438); Paloma Habib Pereira Gomes (MIBA 1538); Paulo Henrique Alves Barbosa (MIBA 3430); Pedro Henrique da Cruz Arantes (MIBA 3877); Pietro Angelo Lioi Cafasso (MIBA 2311); Raquel Marimon da Cunha (MIBA 931); Vanessa Peres Gardesani (MIBA 2872); Victor Hugo Souza Braga (MIBA 2187); Victor Furtado Daugustin (MIBA 2171); Vinícius Oliveira Cekaroli (MIBA 2699); Vinicius Flausino Martins (MIBA 3711); Vinicius Gaiola Leite (MIBA 4173) e William Oliveira Santos (MIBA 3415).

Reunião secretariada por: Elisa Filgueiras Barrozo

Início: 10h00 / Término: 12h00

1. Relato da CAT/CNSEG

O Sr. Gustavo Genovez informou que a reunião da CAT, originalmente prevista para terça, teve sua data alterada para o dia seguinte à reunião do CTSEG, para 17/07/2025. Informou, ainda, que eventuais informações relevantes discutidas na referida reunião seriam posteriormente compartilhadas com os integrantes do CT de Seguros.

Ele destacou a crescente atenção do mercado quanto à expectativa de que a Susep disponibilize, em breve, as primeiras consultas públicas relacionadas à Nova Lei Geral dos Seguros. Há pontos de preocupação relevantes, sobretudo no que diz respeito ao segmento de grandes riscos, com o receio de que eventuais alterações representem um retrocesso frente ao atual marco regulatório.

Um dos aspectos que mais tem gerado atenção, além das adequações relacionadas a produto, diz respeito à adaptação das companhias aos prazos para regulação e liquidação de sinistros. A Nova Lei apresenta dispositivos mais detalhados sobre essas obrigações, o que poderá impactar

diretamente o cálculo de IBNR. Além da atualização monetária e juros, a Nova Lei também prevê a aplicação de multa de 2% nos casos em que os prazos de liquidação não forem cumpridos.

A Comissão Jurídica da CNseg vem acompanhando o tema de forma atenta, assim como a Comissão Atuarial, especialmente no que diz respeito aos desdobramentos regulatórios esperados.

Por fim, foi mencionada uma dúvida ainda sem posicionamento oficial: se a Nova Lei Geral dos Seguros, cuja vigência se inicia em 1º de janeiro do próximo ano, será aplicável exclusivamente aos contratos firmados a partir dessa data ou se também incidirá sobre os contratos já em vigor. Caso se aplique a contratos anteriores, qualquer sinistro judicializado a partir de janeiro poderia estar sujeito à multa de 2%, o que tem gerado interpretações distintas no mercado. O setor aguarda um posicionamento formal da Susep sobre esse ponto.

2. Acompanhamento Grupos de Trabalho - GTs

i. Longevidade: Coordenador Sr. Victor Braga

Houve uma alteração no GT de Longevidade em que a coordenação passou totalmente para o Sr. Victor Braga que antes era compartilhada com o Sr. Nelson Emiliano.

ii. Capitalização: Coordenadora Sra. Anna Paula Nardi

A Sra. Liliane apresentou as alterações realizadas pelo GT no documento do CPAO 006 – Provisões Técnicas das Sociedades de Capitalização para os membros do comitê. Como as alterações foram pontuais devido a atualização regulatória da Susep, os membros do comitê aprovaram o texto final, a ser repassado com o CPA.

iii. ESG/ASG: Coordenador Sr. Vinicius Cekaroli

O Sr. Vinicius Cekaroli informou que o grupo está finalizando o documento referente ao papel do atuário no contexto de ESG. Além disso, foi definido que o próximo tema a ser aprofundado nos meses de julho e agosto será o de riscos climáticos.

Está agendada para o dia 28/07/2025 uma reunião do GT, que contará com a participação do Sr. Taylor, estatístico e integrante da equipe de Pesquisa & Desenvolvimento do IRB, com atuação focada em projetos relacionados a riscos climáticos. Na ocasião, será apresentada ao GT a mesma exposição realizada durante evento promovido pela JoCo, com o objetivo de avaliar e disseminar a metodologia adotada pelo IRB, visando à futura elaboração de um *paper* técnico sobre o tema.

iv. ORSA: Coordenadora Sra. Fernanda Chaves

A Sra. Fernanda Chaves não pôde comparecer à reunião, mas o Sr. Pietro Cafasso apresentou um relato informando que houve um último encontro do grupo e que, no mês de julho, não estava prevista a realização de reuniões, as quais seriam retomadas em agosto.

Segundo informado, o grupo ainda não se sente preparado para a elaboração de um documento, em especial pela ausência de clareza quanto ao seu conteúdo. Cogitou-se utilizar, como referência inicial, os relatórios públicos da Europa, a fim de estabelecer uma estrutura mínima

que possa servir de base. Esse ponto chegou a ser discutido, mas ainda não houve uma definição, tampouco se decidiu se o documento terá um viés mais técnico, com foco no ORSA.

Mencionou-se, ainda, a possibilidade de que a Susep venha a se posicionar ou apresente alguma novidade sobre o tema, o que poderia contribuir positivamente com os trabalhos do grupo.

Por fim, a Sra. Raquel Marimon complementou, posteriormente, que o grupo se encontra em uma fase de estudo e aprofundamento do tema, com o objetivo de, em momento oportuno, entregar uma proposta mais estruturada.

v. Lei 15.042 - Ativos ambientais: Coordenadora Sra. Gabriela Krull

A Sra. Gabriela Krull apresentou um breve relato sobre o documento, informando que ele se encontra em estágio avançado, com praticamente todas as questões técnicas já endereçadas, e que a expectativa é de que uma revisão seja realizada até o final da semana.

Em conformidade com a governança aplicável ao tipo de documento, ela também mencionou que este deverá ser aprovado pelo Comitê Técnico de Seguros, pelo Diretor Técnico de Seguros e, posteriormente, pela Diretoria. A Sra. Raquel Marimon informou que a previsão é de que o processo seja deliberado em agosto e, portanto, entende-se como pertinente que as contribuições sejam realizadas preferencialmente durante a primeira quinzena do referido mês.

Ficou acordado que o documento será compartilhado no grupo de WhatsApp e que, paralelamente, será feito contato com o Sr. Dinarte para que o tema seja incluído na pauta da Diretoria.

vi. Mútuas e associações: Coordenador Sr. Hamilton Martins

A Sra. Liliane Garcia informou que, na data de ontem, foi encerrada a primeira fase do processo de cadastramento das associações de proteção patrimonial e mutualista. Até o momento, o sistema da Susep contabiliza o registro de 2.217 associações, número expressivo para o setor, considerando que havia uma estimativa inicial de aproximadamente 3.500 entidades. Destacou-se, entretanto, que a Resolução Susep nº 49, de 8 de abril de 2025, representou um avanço importante ao viabilizar o cadastramento de mais de duas mil associações, conferindo maior visibilidade e controle sobre esse segmento.

Desde a última reunião do Comitê Técnico de Seguros (CTSEG), realizada em 18/06/2025, foram promovidas três reuniões do Grupo de Trabalho (GT): uma no final de junho e duas no mês de julho, nos dias 01 e 08/07/2025. Nesses encontros, contou-se com a participação do Sr. Leonardo Diamante, inicialmente convidado, mas que agora integra o grupo de forma ativa, contribuindo com sua experiência no segmento de mútuas no Canadá e nos Estados Unidos. Sua participação tem enriquecido os debates, especialmente considerando que ainda não foram constituídas as normas infralegais previstas para a segunda fase da regulamentação do setor de proteção patrimonial e mutualista.

Atualmente, a Susep já conta com um grupo interno dedicado à discussão dessas normas infralegais, com foco em temas como modelos de precificação e rateio. No âmbito do GT do IBA, o principal foco das discussões tem sido justamente esses modelos, além da constituição de provisões técnicas, capital e solvência — sem, no entanto, adentrar em aspectos relacionados às políticas ou federações.

O dado de cadastro mencionado anteriormente é relevante não apenas pelo volume, mas também por permitir o mapeamento do mercado: sua regionalização, a distribuição das associações, a quantidade de placas e questões relacionadas a fundos de reserva.

Na última reunião do GT, realizada em 08/07/2025, foi discutida a metodologia de precificação e rateio. Houve consenso quanto à adoção do método retrospectivo com base em rateio, abrangendo tanto despesas quanto indenizações. Embora ainda não exista norma específica sobre provisões técnicas, o grupo já começou a abordar esse tema de forma preliminar. Contando com a participação de atuários experientes, bem como de profissionais em fase de aprendizado, o grupo tem trabalhado na construção de um modelo que reflita adequadamente as características do mercado.

Também foram discutidas as particularidades das associações de menor porte e a importância de se empregar nomenclaturas adequadas ao universo do associativismo, uma vez que o mutualismo não deve ser confundido com o seguro tradicional. Ressaltou-se que, embora o seguro também seja baseado na lógica do mutualismo, o associativismo possui características próprias que justificam a elaboração de normas específicas, distintas da regulação já existente para o mercado segurador.

Ainda durante a reunião do GT, foi feita uma análise sobre capital de risco, com ênfase nas associações e cooperativas, além de discussões sobre a regulamentação decorrente da Lei Complementar nº 213, que ainda carece de normas complementares. Foram também feitas algumas recomendações preliminares sobre esse ponto.

Até o momento, ainda não foi definido um modelo para produção de material técnico pelo IBA. As discussões estão em andamento e sendo ampliadas, com o objetivo de consolidar um conteúdo consistente e representativo.

Por fim, foi destacada a importância do posicionamento do atuário frente a esse novo mercado. Uma figura relevante que surge nesse contexto é a da administradora, entidade que atuará de forma análoga à seguradora, sendo responsável pela constituição dos fundos de reserva e responsabilidade, além do desenvolvimento de modelos de precificação, provisões, capital e solvência.

A discussão sobre o papel do atuário nesse cenário tem avançado significativamente ao longo do ano, sobretudo em virtude da edição da Resolução nº 49, ainda como único marco regulatório infralegal da Lei Complementar nº 213.

O grupo permanece trabalhando no desenvolvimento dos modelos, e os profissionais interessados ou com experiência na temática podem manifestar interesse em contribuir com os trabalhos futuros por meio do preenchimento de formulário específico. A próxima reunião do GT já está agendada para este mês.

3. Assuntos Gerais

Concurso Público - SUSEP: O Sr. Dinarte Bonetti retomou o tema referente à ação judicial impetrada pelo IBA, que ingressou com mandado com o objetivo, em primeiro momento, de suspender a realização do concurso público promovido pela Susep. Inicialmente, o pedido foi direcionado diretamente à Sebraspe, órgão responsável pela execução do certame. Contudo, o juiz indeferiu a solicitação, permitindo que o concurso transcorresse normalmente.

Posteriormente, a Susep apresentou manifestação formal, acrescentando novos elementos à contestação do pedido. A novidade recente é que, nesta semana, foram juntadas aos autos manifestações tanto da Sebraspe quanto da própria Susep, e o juiz solicitou o posicionamento do Ministério Público sobre o caso.

O Ministério Público, por sua vez, divulgou sua manifestação, adotando posicionamento contrário ao pleito do IBA. Dessa forma, aguarda-se agora a decisão final do juiz responsável pelo processo, uma vez que a ação ainda se encontra em tramitação e não houve, até o momento, um desfecho conclusivo.

Temas de Inteligência Artificial - IBA: O Sr. Dinarte Bonetti compartilhou com o grupo os recentes pedidos recebidos pela Diretoria do IBA para maior envolvimento da instituição em temas relacionados à inteligência artificial, especialmente no contexto da indústria de seguros.

Nesse sentido, foi solicitado ao IBA a elaboração de um artigo técnico sobre a aplicação de inteligência artificial no setor, com foco em suas utilizações nas áreas de precificação e constituição de reservas. O artigo foi desenvolvido pelos Srs. Gustavo Genovez e Bráulio Melo e posteriormente publicado no LinkedIn, contribuindo para a difusão de conhecimento sobre o tema.

A Sra. Raquel apoiará a criação de um Grupo de Trabalho específico sobre inteligência artificial aplicada à indústria de seguros, tendo convidado os participantes para se engajarem na iniciativa. O objetivo inicial do GT será mapear as ferramentas atualmente utilizadas na prática atuarial envolvendo inteligência artificial, bem como compreender as aplicações já existentes no mercado.

Entre as possíveis entregas do grupo, estão a elaboração de um *white paper*, a oferta de cursos ou a criação de uma rede que conecte profissionais atuariais àqueles com maior familiaridade e atualização sobre o tema. O escopo e os objetivos finais do GT serão definidos ao longo de seus trabalhos.

Material CPAO 006 – Provisões das Sociedades de Capitalização: Foi apresentado ao grupo o quadro de sugestões referentes à atualização do CPAO 006. A Sra. Liliane Garcia destacou que, desde a versão anterior do documento, publicada em 2016, houve diversas mudanças relevantes no arcabouço normativo, inclusive a edição de novas resoluções.

A atualização do CPAO 006 foi motivada principalmente pela publicação da Circular Susep nº 678/2022, que introduziu diretrizes sobre a constituição da Provisão de Receita Diferida (PRD). Anteriormente, as modalidades de títulos de capitalização previam, em geral, a constituição da Provisão para Despesas Administrativas (PDA). A nova norma, no entanto, conferiu maior foco à PRD, com o objetivo de garantir que a receita oriunda da cota de carregamento seja reconhecida de forma proporcional ao longo da vigência do título, respeitando o regime de competência contábil.

Esse mecanismo evita o reconhecimento imediato de toda a receita, promovendo maior aderência às práticas contábeis adequadas e oferecendo maior proteção ao consumidor, ao assegurar que as sociedades de capitalização disponham de recursos suficientes para honrar suas obrigações futuras, como sorteios e resgates.

Durante as discussões no âmbito do Grupo de Trabalho (GT), foram apresentados diversos modelos adotados por empresas do setor. Constatou-se que, dada a heterogeneidade dos modelos utilizados e as especificidades de cada sociedade de capitalização — em função de seu nicho de atuação e composição de carteira —, não seria viável propor um modelo único e

uniforme. Assim, optou-se por seguir uma abordagem alinhada à prática da Susep, com diretrizes mais generalistas.

As alterações promovidas no CPAO 006 foram pontuais e objetivas. O material já foi disponibilizado ao grupo, e, na ausência de manifestações contrárias ou sugestões adicionais, será considerado aprovado e encaminhado para deliberação no âmbito do CPA.

4. Apresentação sobre Modelo de Riscos Climáticos

A Sra. Isabela Dantas da Guy Carpenter realizou uma apresentação sobre modelos aplicados à avaliação de riscos climáticos, com foco no modelo probabilístico de risco de alagamento GCAT, desenvolvido no ano passado e já em uso por algumas seguradoras. Ressaltou que esse modelo tem sido considerado, inclusive, na modelagem de contratos de resseguro.

Durante a apresentação, Isabela explicou o funcionamento do modelo, os fundamentos de sua construção, os primeiros testes de validação realizados, as formas de aplicação e como ele tem sido utilizado na precificação e estruturação de contratos de resseguro.

Princípios da modelagem catastrófica:

A base da modelagem catastrófica parte da análise de exposição. O modelo conecta dados da carteira (exposição), frequência e intensidade de eventos, além da vulnerabilidade das construções, para estimar os sinistros esperados. Assim, torna-se essencial compreender a localização e as características dos riscos: tipo de ocupação (residencial, comercial, industrial, engenharia, etc.), tipo de construção, importâncias seguradas, termos das apólices (como franquias e limites), além de mapear e geolocalizar todos os riscos da carteira.

A partir disso, o modelo estima os danos potenciais utilizando uma biblioteca extensa de cenários — mais de 10 mil anos de eventos simulados — que variam em intensidade e probabilidade. Esses cenários são agregados e aplicados sobre a carteira, e por meio de simulações é possível gerar a CVF, que demonstra o impacto potencial dos danos no portfólio.

O modelo GCAT considera tanto inundações fluviais quanto pluviais, além de eventos correlacionados. Para garantir a robustez da modelagem, foram utilizadas diversas bases de dados, desenvolvidas em parceria com outras instituições.

DocuSigned by:

Elisa Filgueiras Barrozo

4BD676E110B1429...

Elisa Filgueiras Barrozo (MIBA 3793)

Secretariou esta reunião

Diretoria Técnica de Seguros	Coordenação do CT Seguros
Dinarte Bonetti (MIBA 2147)	Pietro Cafasso (MIBA 2311) - Titular
	Jéssica da Silva Cardoso (3179) - Suplente